



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 057/GP/2021

Em 05 de Fevereiro de 2021.

“Concede retorno de suas funções à servidor (a) que se encontrava de Licença para Interesse Particular”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de interrupção da licença para tratar de interesse particular solicitado pela servidora por meio de requerimento,

RESOLVE:

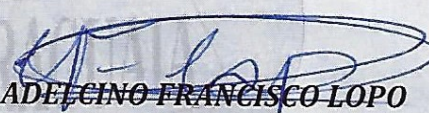
Art. 1º - Conceder **retorno de suas funções** a servidora **Welma Moraes de Santana**, a partir de 01/02/2021, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria nº 042/2019, de 18/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de fevereiro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal